

Prefeitura Municipal de Central

Decreto



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 191 / 2019 De 25 de setembro de 2019.

*Dispõe sobre FERIADO no
Município de Central,
Estado da Bahia.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 187, Inciso III, alínea “a”, da LOM – Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO o quanto estabelecido na Lei Municipal nº 684, de 29 de agosto de 2019, dispondo sobre o Calendário Oficial de Feriados no âmbito do Município de Central – Bahia,

DECRETA:

Art. 1º Será considerado, na forma do Art. 1º, III, da Lei Municipal nº 684/2019, **FERIADO** no dia **01 de outubro de 2019**, em todo o território do Município de Central, em homenagem à “**SANTA TEREZINHA**”, **Padroeira de Central**.

Parágrafo único - Os serviços essenciais prestados pelo Hospital Municipal de Central, em caráter emergencial; pelo Departamento de Serviços Urbanos e Limpeza Pública e pela Guarda Municipal não se enquadram no *caput* deste Artigo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

Gabinete do Prefeito Municipal de Central–BA, em 25 de setembro de 2019.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,

Fone: (74) 3655 1647 / Fax: 74 3655 1672

Site: www.central.ba.gov.br E-mail: prefeituracentral@yahoo.com.br